

loco realizadas?

3.

As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?

Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO(C.A.P.T.C.F)

(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017) Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO NÚMERO: 06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 31/12/2024 01 PARCELA DE R\$ 9.000,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 9.100,00 OSC: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MUZAMBINHO GESTORA DA ENTIDADE: DANNIELE MAGALHÃES DE MELO Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO – o apoio para a manutenção dos serviços de atendimento aos idosos conforme plano de trabalho apresentado garantindo recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO PARCEIRA para cobertura de despesas diversas. DATA DA TRANSFERÊNCIA: PARCELA Nº: 11 **VALOR REPASSADO:** 05/12/2024 SUBEMPENHO 01143 011 02/12/2024 R\$ 9.100,00 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS . A Instituição surgiu no ano de 1947 para atendimento a idosos carentes. Os mesmos recebem todo apoio necessários. O principal objetivo da Instituição é amparar estes idosos no que for necessário. (saúde, alimento, vestuário, higiene, amor e ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MUZAMBINHO apresentou a prestação de contas da 11ª parcela dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 06/2024. Data: 08/01/2025 Mariene Hoelma Bueno Raquel de Fátima Salomão Valéria da Silva Palmeira Presidente C.A.P.T.C.F Secretária C.A.P.T.C.F Membro C.A.P.T.C.F PARA GESTOR PARA ANÁLISE Recebido em: 08/01/2025 Danniele Magafhães de Melo Gestora Nº ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO s/n/x Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria? 1. S Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in 2.

X

S

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

5.	A equipe de trabalho apresentado a a contra de	
	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S
6.	O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	N
	PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS	

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

(X) SIM

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

PARA CONTROLE INTERNO PARA EMISSÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Recebido em: 08/01/2025

Francisco Tarcizio Costa Controlador Interno do Município

PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Após a análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Processo de Prestação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.

Data: 08/01/2025

Francisco Tarcizio Costa Controlador Interno do Município

PARA GESTOR

DEFERIDO PARA BAIXA CONTÁBIL EM 08/01/2025

Danniele Magalhães de Melo

Gestora